

ATA nº (02/2017) - Reunião - CONCAMPUS

Local: Sala de Reuniões – Sede	Data: 16/10/2017	Início: 14h30min	Término: 17h30min
<p>PARTICIPANTES: Ricardo Kozoroski Veiga - Diretor Geral; Orlando Cristofolini - Diretor de Desenvolvimento Educacional; Luiz Menezes Dias – Representante dos Pais; Amilton Teixeira – Representante dos Egressos; Marco A. Imhof – Diretor de Administração e Planejamento; Andreyana Carvalho – Representante dos Discentes; Gilmar Paulinho Triches – Representante dos Docentes; Charles Rudinik Pessoa – Representante dos Discentes; Renon Steinbach Carvalho – Representante dos Docentes Daniel Fachini – Representante dos Técnicos Administrativos; Clóvis Cristiano Brignoli – Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Fernando Joly Campos – Participante Ouvinte. Eurico da Palma Pittaluga Neto – Secretário</p>			
<p>PAUTA PREVISTA PARA REUNIÃO: 1 – Proposta de Termo de Cooperação entre IFC Campus Rio do Sul e Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí; 2 – Proposta de Regulamento de critérios para elaboração do quadro de horários dos cursos do IFC – Campus Rio do Sul; 3 – Proposta de instrução normativa de que dispõe sobre a normatização do auxílio financeiro aos estudantes do IFC - Campus Rio do Sul. 4 – Solicitação via Memorando s/n; 5 – Assuntos Gerais.</p>			
<p>DESENVOLVIMENTO: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se os conselheiros do CONCAMPUS de Rio do Sul. Primeiramente o Diretor Geral deu boas vindas a todos os novos (as) conselheiros (as). O presidente do Conselho, Sr. Ricardo Veiga, relatou a missão dos (as) conselheiros (as) sobre a função do Concampus. Informando que o Concampus é um conselho consultivo e não deliberativo e que o CONCAMPUS tem a função de auxiliar a Direção do Campus na resolução de assuntos importantes e polêmicos do cotidiano. Que essas decisões estratégicas que impactam no cotidiano dos servidores e da administração do campus, ou seja, a decisões servem de base para ajudar a gestão atual. 1ª) proposta do dia: O Diretor Geral apresentou aos conselheiros a proposta do: Termo de Cooperação entre o IFC Campus Rio do Sul e a Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí. Esta proposta chegou através da Coordenação do Curso de Agronomia, conforme documento encaminhado aos conselheiros. O Conselheiro Sr. Gilmar P. Triches manifestou-se favorável à aprovação da proposta, no entanto sugeriu algumas correções no texto da proposta. Também sugeriu que a Coordenação de Pesquisa e Extensão verifique se há ou não um convênio entre o IFC e a CRAVIL. Os conselheiros sugeriram que passe de 1 (um) para 5 (cinco) anos o termo de Cooperação. Que o plano de trabalho não seja restrito somente ao cultivo de arroz, ou seja, que abra o leque de proposta com uma maior abrangência para outras áreas. Que se encaminhe à coordenação do curso de Agronomia com as sugestões feitas pelos conselheiros. Decidiu-se por unanimidade pela aprovação da proposta apresentada. 2ª) proposta do dia: O Diretor Geral apresentou aos conselheiros a Proposta de</p>			

Regulamento de critérios para elaboração do quadro de horários dos cursos do IFC – Campus Rio do Sul. Essa proposta foi encaminhada pela coordenação de ensino. O Conselheiro Sr. **Orlando Cristofolini** relatou que a formação do quadro de horários, precisa ter critérios para uma melhor organização do mesmo, devido às particularidades de cada docente. Esse regulamento dará critérios para uma melhor distribuição dos horários dos docentes. O Diretor Geral fez algumas considerações no texto (regulamentação). O conselheiro Sr. **Gilmar Paulinho Triches** sugeriu inclusão da resolução do CONSUPER - parágrafo 2º do item III, do artigo 15, da Resolução nº 011/2015 do texto da proposta apresentada. Decidiu-se por unanimidade pela aprovação da proposta apresentada. **3ª) proposta do dia:** O Diretor Geral apresentou aos conselheiros a: **Proposta de instrução normativa de que dispõe sobre a normatização do auxílio financeiro aos estudantes do IFC - Campus Rio do Sul.** O Diretor Geral relatou que esta Instrução Normativa trata sobre o apoio a alunos para viagens técnicas e participação em eventos pela instituição, prevendo o pagamento a auxílio em alimentação e hospedagem. Entende que o edital deveria atender mais alunos e não apenas a um grupo em uma viagem longa, ou seja, deveria atender também as de curta distância. Essa normativa visa aumentar o número de participações de estudantes em eventos e viagens técnicas. Sugere que limite em porcentagem a participação em cada evento. O Conselheiro Sr. **Renon** sugeriu uma distribuição como fazem com as diárias para cada curso, neste caso, distribuir conforme número de matrículas. O Conselheiro Sr. **Luiz Menezes Dias** sugeriu que seja rateado com as coordenações. Conselheiro Sr. **Gilmar P. Triches** manifestou-se favorável à proposta que limita a distribuição por porcentagem da distribuição dos recursos. **Primeira** proposta: manter a normativa como encaminhada ao CONCAMPUS. **A segunda** proposta: 75% para eventos com publicações e 25% para visitas, mantendo 10% por proposta. **A terceira** proposta de 50% para publicações e 50% para viagens técnicas, rateado por matrícula. Ficou aprovado o texto original com duas abstenções. **4) proposta do dia:** O Diretor Geral apresentou aos conselheiros a proposta de: **Solicitação via Memorando s/n.** Dois docentes solicitaram a utilização da UEP Agricultura I como laboratório de Entomologia. O conselheiro Orlando relatou que é contra a utilização da sala da UEP, devido à falta de sala de aula e que por isso, em breve o Campus deverá utilizar esta sala para ministrar aulas. O Diretor Geral leu o memorando aos conselheiros. E informa que o NDB do curso de agropecuária é contra a utilização desse espaço solicitado. Por unanimidade o conselho recomendou o indeferimento do Memorando. **Propostas de pauta para a próxima reunião:** Prioridades de obras a serem realizadas; reajuste do valor do almoço; matriz orçamentária para 2018; requisitos para participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; calendário escolar para 2018. Sugestão de data para próxima reunião. Após o dia 20 de novembro de 2017. Possivelmente será realizada em vinte de novembro com início às 13h30min. Em Relação às atribuições dos conselheiros, e Resolução nº 034 do CONSUPER, art. 10, o conselheiro Sr. **Gilmar P. Triches** solicitou que as decisões, atas e os documentos aprovados nas reuniões sejam publicados no site, conforme previsto na Resolução. Sugeriu também, como pauta para a próxima reunião, que se publique no site do Campus o planejamento estratégico, orçamentos, e outros documentos que sejam importantes ao campus. E de forma que fiquem organizados no site os documentos pertinentes ao Campus. O Diretor Geral passou para os Assuntos Gerais: a) Proposta de alteração de feriado nacional pelo DDE; O conselheiro, Sr. **Orlando Cristofolini**, solicitou a aprovação da mudança do dia letivo de 03/11, para 02/11, feriado nacional, e que neste dia as aulas serão até meio dia e no dia 03/11 não haverá aulas nem expediente na unidade Sede. A proposta foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário do CONCAMPUS.